

DECRETO Nº 24.632

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11300/2014, 2-11941/2014 e 2-11961/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
Wagner Henrique dos Santos	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 35 h/s	04/04/14 a 31/12/14	24.496/14
Diogo Laurindo	Carga Horária: 27 h/s	Carga Horária: 49 h/s	27/01/14 a 31/12/14	24.318/14
Mônica Farias de Azevedo	Carga Horária: 38 h/s	Carga Horária: 44 h/s	23/06/14 a 31/12/14	24.318/14 (Retificado pelo 24.556/14 e 24.597/14)
Sandrigo Nascimento de Oliveira	Carga Horária: 35 h/s	Carga Horária: 30 h/s	21/05/14 a 31/12/14	24.318/14
Andressa Selva	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	23/06/14 a 31/12/14	24.359/14
Juliana Mendes da Silva Ribeiro	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	23/06/14 a 31/12/14	24.318/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4648 de 07/07/2014